



**Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Anísio Maia**

**Projeto de Lei nº 3.274 /2021.
(Do Deputado Anísio Maia)**

Denomina de José de Arimatéia Barbosa de Lima, “Léia de Canafístula” a rodovia PB 057 que liga o Município de Guarabira a Araçagi e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de José de Arimatéia Barbosa de Lima, “Léia de Canafístula” a rodovia PB 057 que liga o Município de Guarabira a Araçagi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de outubro de 2021.


ANÍSIO MAIA
DEPUTADO ESTADUAL PT-PB

JUSTIFICATIVA

O senhor José de Arimatéia Barbosa de Lima, Léia de Canafístula, nasceu em 06/08/1958 no município de Araçagi, faleceu precocemente no dia 11 de outubro de 2021, vítima de um infarto, deixando um legado por sua dedicação a toda população de Araçagi e região.

Léia de Canafístula, foi vereador e presidente da Câmara Municipal de Araçagi. Havia voltado a ocupar a vaga de vereador na condição de suplente. Dedicou a vida em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras que residem nos assentamentos e nas comunidades rurais da região, foi um incansável lutador das causas sociais e da democracia.

Portanto é justa e oportuna a homenagem e neste contexto, é que esta Casa Legislativa, representante dos interesses do povo, propõe o presente tributo que também, simboliza um reconhecimento formal pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos de Araçagi e região.

Sua história de luta em prol dos moradores da região justifica e abona a homenagem proposta.

Sala das Sessões, 12 de outubro de 2021.



ANÍSIO MAIA
DEPUTADO ESTADUAL PT-PB